



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86, Perequê – CEP 11630-000
Estado de São Paulo – Brasil – Fone/Fax (012) 3896-9200
CNPJ 46.482.865/0001-32 **HOME PAGE** – <http://www.ilhabela.sp.gov.br>



PROCESSO N.º 14972-8/2016

6.º ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 006/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE.

O **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA**, já qualificado no Termo de Colaboração n.º 002/2017 ora aditado, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO** e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE**, também qualificada no Termo de Colaboração n.º 006/2017, representada neste ato pela Senhora **MÔNICA KURACHINA**, celebram o presente **ADITAMENTO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1.ª – DO OBJETO DA PARCERIA

1. Constitui objeto do Termo de Colaboração n.º 006/2017 a prestação, pela APAE, do serviço de atendimento nos setores educacional, assistencial, da fisioterapia, da psicologia, da equoterapia, da hidroterapia, da nutrição, da terapia ocupacional e da fonoaudiologia a crianças, jovens e adultos com deficiência intelectual e múltipla, e transtorno do espectro autista.

CLÁUSULA 2.ª – DA PRORROGAÇÃO DA PARCERIA

2. Constitui **objeto deste aditamento**, com fundamento na cláusula nona da parceria e no art. 55 da Lei Federal n.º 13.019/2014, bem como nos arts. 21 e 43, I, c, do Decreto Federal n.º 8.726/2016, **a prorrogação do Termo de Colaboração n.º 006/2017 pelo período de 12 (doze) meses**, iniciando-se em **01.01.2021** e se encerrando em **31.12.2021**, conforme **fls. 1.379/1.427** do Processo Administrativo n.º 14972-8/2016.



CLÁUSULA 3.ª – DO VALOR E DOS RECURSOS

3. O valor do presente aditamento está previsto em R\$ 2.874.000,00 (dois milhões oitocentos e setenta e quatro mil reais), conforme Plano de Trabalho e Cronograma de Desembolso aprovados pela Secretaria de Educação (fls. 1.379/1.427 dos autos do Processo Administrativo n.º 14972-8/2016) e que integram o presente aditamento.

3.1. O valor discriminado no item 03 onerará a seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Educação:

245 – 07.04.12.361.1070.2.074.335043.01.140000 (Subvenções Sociais)

R\$ 2.874.000,00 (dois milhões oitocentos e setenta e quatro mil reais)

CLÁUSULA 4.ª – DISPOSIÇÕES FINAIS

4. O extrato deste aditamento será publicado em Diário Oficial do Estado.

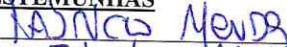
4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração n.º 006/2017.


Ilhabela, 21 de dezembro de 2020.


MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA
MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DOS SANTOS SOUZA
Prefeita Municipal


ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE
MÔNICA KURACHINA
Presidente

TESTEMUNHAS

1. 
Nome: Fabrício Mendes
RG.: 62.053.6822

2. 
Nome: CELSON REIS
RG.: 32.482.834-2

